PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 506, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre atribuição de Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE".

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE, Chefe de Gabinete do Prefeito e **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária-Adjunta Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 886/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º ATRIBUIR, adicional a título de **Gratificação por Dedicação Exclusiva – GDE**, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, na forma do art. 59, da Lei nº 2065, de 18 de janeiro de 2013, a servidora participante de Projetos:

	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
01	**Stephani Avelino Alves**	**21686**	**386.091.968-79**
	Cargo Efetivo	Vigência	
	Professor Adjunto	**23/09/2021 A 31/12/2021**	

Parágrafo único. O pagamento da referida Gratificação será calculado sobre o vencimento-base, somada a diferença referente à jornada de trabalho efetivamente cumprida pelos mesmos, conforme disposto no art. 9º, da Resolução SME nº 03, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2021.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Regina Paiva Silva
Secretária-Adjunta Municipal de Educação

Marcos dos Santos Fleire
Chefe de Gabinete do Prefeito

00002/2021
27-09-2021 11:16 1022292 27